

DECRETO N.º 42.643, DE 25/08/2022.

NOMEIA CONSELHEIRA TUTELAR EM CUMPRIMENTO À DECISÃO LIMINAR PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 5001935-07.2022.8.08.0006, QUE TRAMITA PERANTE A VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE ARACRUZ, PARA OCUPAR VAGA NO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – CTDC, ATÉ ULTERIOR DECISÃO JUDICIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO XIX, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO §1º DO ARTIGO 35 DA LEI MUNICIPAL 4.007, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015, SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;

CONSIDERANDO A ELEIÇÃO PARA O CARGO DE CONSELHEIROS TUTELARES REALIZADA EM DATA DE 06 DE OUTUBRO DE 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Conselheira Tutelar Titular Sr.^a **ANA LUCIA FRIGINI**, para compor o Conselho Tutelar Municipal da Sede de Aracruz, em cumprimento à decisão liminar nos autos de n.º 5001935-07.2022.8.08.0006, que tramita perante a Vara de Fazenda Pública da Comarca de Aracruz/ES, a partir de 24/08/2022, até ulterior decisão judicial, no lugar da conselheira Shirlene Maass Lemos, em respeito a ordem de classificação.

Art. 2º Fica revogado o Decreto n.º 42.243, de 01/07/2022, que nomeou como titular Shirlene Maass Lemos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz (ES), 25 de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal